



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N.º 286/2012 – GS/SEJU

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e o art. 8.º do Anexo que integra o Decreto n.º 5558, de 15 de agosto de 2012,

Resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 20/2012, para a contratação temporária de 200 (duzentos) candidatos à função de Agente de Monitoramento, de conformidade com a relação contida nos Anexos I e II do Edital n.º 28/2012, de 21 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado – Concursos Públicos do Estado, edição n.º 8.783, de 23 de agosto de 2012.

Curitiba, 08 de agosto de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.